



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

DESPACHO

Ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º, nos números 2 e 3 do artigo 18.º, e no artigo 19.º, todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Tendo presente o teor do relatório final de análise comparada do desempenho dos serviços relativo ao ano de 2008, elaborado pela Direcção-Geral da Administração Interna;

Considerando a especial importância dos factores “evolução positiva e significativa nos resultados obtidos pelo serviço em comparação com anos anteriores” e “impacto na sociedade – contributo do serviço para a prossecução das políticas públicas” na avaliação das mudanças largamente positivas alcançadas, no âmbito da Administração Interna, durante o período de tempo em análise;

Atribuo aos seguintes serviços, identificados segundo a ordem alfabética, a menção de reconhecimento de *Desempenho Excelente*:

- **Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);**
- **Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE);**
- **Guarda Nacional Republicana (GNR);**
- **Polícia de Segurança Pública (PSP);**
- **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).**

Proceda-se à divulgação nos termos previstos na lei.

Lisboa, 15 de Outubro de 2009

O MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Rui Pereira